



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1342º/2024.

O GESTOR, MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO 601/2024

Solicito a V.Sa. a gentileza de providenciar a aquisição de peças automotivas para substituição, destinadas ao veículo FIAT STRADA, placa RCE6H08 que presta serviços a esta Secretaria, visando melhor funcionamento e conservação do veículo em questão. Informo que a Empresa que apresentou a melhor proposta foi a RODRIGUES DA SILVA E MATIAS LTDA ME/ CNPJ Nº 12.697.734/0002-31, no valor de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais)..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
607	14	14	8	244	125	2325	3.3.90.30	501	Municipal	147,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.697.734/0002-31, estabelecida no endereço RUA FLAMBOYANS, 250, JARDIM PETROPOLIS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO AR		1,00	UN	85,00	85,00
1/2	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	UN	18,00	18,00
1/3	FILTRO OLEO		1,00	1	22,00	22,00
1/4	FILTRO AR CONDICIONADO		1,00	UN	22,00	22,00
TOTAL VENCEDOR						147,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de JUSSARA-GO, aos 24/06/2024.

MARIA SILVANA PEDROSA FERRAZ
GESTOR